

**DATA DE FUNDAÇÃO**

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE287,67mk²**CLIMA**

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei nº 11.954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA**Agricultura**Morango, cebola, tomate, Olericultura,
fruticultura, plantas ornamentais e
produção orgânica.**Pecuária**Bovinos de Corte e Leite,
Laticínios, Apicultura e Floricultura**TURISMO**Gastronomia, Agro Turismo,
Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras.**TIPO DE SOLO**

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de

Água e esgoto tratada - CASAN,

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os Traços Fortes

da Integração Alemã e das Tradições

Tropeiras.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018****JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, instituída nos termos da Portaria nº 106/2018, vem solicitar a anulação do Processo Licitatório nº 37/2018 – Pregão Presencial nº 31/2018, o que se faz com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, caput, da Lei 8.666/93, usada subsidiariamente e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO que, durante a análise dos documentos relativos à qualificação técnica, citados na Ata de Reunião da Comissão de Licitação (Número da Ata 15/2018, Sequência 2) verificou-se ausência de aprovação com a necessária assinatura do Projeto Básico pelo responsável técnico;

CONSIDERANDO que, o referido equívoco, afronta o disposto no art. 7º, inciso I, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 ou seja, a falta de aprovação do Projeto Básico pela autoridade competente denota ausência dos requisitos necessários e suficientes para a execução da obra;

CONSIDERANDO que, conforme Acórdão 212/2013-Plenário, TC 041.331/2012-5, relator Ministro José Jorge, 20.2.2013, “A inexistência de projeto básico completo e com nível de precisão adequado, capaz de permitir a perfeita delimitação e quantificação do objeto a ser contratado, enseja a anulação do certame licitatório;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE

287,67mk²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei nº 11 954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multisseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite, Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo, Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras.

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doce Caseiros .

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de

Água e esgoto tratada - CASAN,

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os Traços Fortes

da Integração Alemã e das Tradições

Tropeiras.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: “A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa”;

Pelos fundamentos fáticos e probatórios acima elencados e com base no art. 49, caput, da Lei 8.666/93, opina esta Comissão de Pregão pela ANULAÇÃO do processo licitatório. Encaminhamos este relatório a apreciação da Sra. Prefeita, para que na hipótese de acatamento do mesmo, determine a anulação do processo e a sua publicação.

Rancho Queimado, 12 de setembro de 2018.

Comissão de Pregão:

Cláudia Rudnick

Cláudia Regina Gregol Rudnick

Mabiele dos Santos

Mabiele dos Santos

Marciléia Goedert

Marciléia Goedert Fuck

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal
Rancho Queimado - SC